LIDO
Em 29/04/03
Assessoria de Plenário

C D IND 457/2003 AL

INDICAÇÃO N DE 2.003
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CES.
Em 29/04/03
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Educação do Distrito Federal a construção definitiva da Escola Classe nº 63 na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Educação do Distrito Federal a construção definitiva da Escola Classe nº 63 na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A Escola Classe nº 63, em Ceilândia, foi feita de madeirite e o que deveria ser provisório está se tornando definitivo, pois quando a edificaram disseram que em no máximo três anos outra escola de alvenaria seria construída em seu lugar, o que não foi cumprido.

Vejam bem, já se passaram sete anos e a velha escola de madeirite continua no mesmo local, só que em péssimas condições de conservação, posto que sequer sofreu reformas durante todo esse tempo, fato que tem proporcionado risco a integridade física dos alunos, professores e demais servidores que nela trabalham cotidianamente.

Dessarte, deve a Senhora Secretária de Educação envidar esforços no sentido de atender ao pleito da comunidade, qual seja, edificar o prometido estabelecimento de alvenaria, assegurando, desta forma, melhores condições de trabalho para os professores e de aprendizado para os alunos, evitando, ainda, que os mesmos corram risco de se tornarem vítimas de acidentes devido as péssimas condições em que se encontra a Escola Classe nº 63.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 457/2003
Fls. nº 01

SAIN - Parque Rural - Gabinete 07 – 70086-900 – Brasília - DF
Telefone: 61 - 348.8072 - Fax: 61 - 348.8073